



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE JUÍZES LEIGOS DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE/MT

EDITAL N. 006/2018-GAB

A Excelentíssima Senhora Doutora Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

1- **TORNA** público o **Gabarito DEFINITIVO** da prova objetiva do **Processo Seletivo para Credenciamento de Juiz Leigo na forma de Cadastro de Reserva**, realizada no dia 16/09/2018, bem como **DIVULGA** a relação dos candidatos classificados e a pontuação obtida, individualmente.

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÃO	RESPOSTA CORRETA
01	D
02	B
03	D
04	B
05	D
06	A
07	B
08	A
09	A
10	D
11	A
12	B
13	C
14	A
15	D
16	C
17	D
18	A
19	C
20	B

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

COLOCAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DESEMP.	RESULTADO
1º	007	Muriam Pollo de Lima	85	--	CLASSIFICADO
2ª	009	Suelley de Oliveira Pains	80	16.1 - a	CLASSIFICADO
3º	008	Grace Alves da Silva	80	16.1 - a	CLASSIFICADO
4º	017	Jeana Valéria Mendes Alves	75	16.1 - a	CLASSIFICADO
5º	001	Eduardo Santos de Paula	75	16.1 - a	CLASSIFICADO
6º	019	Jackézia Rodrigues da Silva Neri	70	--	CLASSIFICADO
7º	006	Luciana Paulino Gonçalves	65	--	CLASSIFICADO
8º	004	Aline Cristina Botelho de Carvalho	55	16.1 - a	DESCCLASSIFICADO
9º	018	Marcia Karoline Ferruci Marques Toledo	55	16.1 - a	DESCCLASSIFICADO

2- O candidato que pretender interpor recurso em relação a lista de classificação, deverá apresentá-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, no DJE.

3- Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo deverão ser protocolados na Secretaria do Juizado Especial e serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo e pela Juíza de Direito deste Juizado Especial.

4- Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previstos no item anterior.

5- Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

6- O resultado será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, logo após o decurso de prazo para recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expeiu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (24/09/2018). Eu, Mayla Gimenes de Melo, Membro da Comissão, que digitei e subscrevo.

Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima
Juíza de Direito